



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES

- *Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Órgão Gerenciador*
- *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*
- *Gabinete do Prefeito*
- *Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano*
- *Autorarquia Municipal de Trânsito e Transporte*
- *Secretaria Municipal de Transporte*
- *Secretaria Municipal de Assistência Social*
- *Secretaria Municipal Desenvolvimento e Meio Ambiente*
- *Secretaria Municipal de Segurança Pública*
- *Secretaria Municipal de Educação*

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA SANITARIA 2L	90.0	Caixas	R\$ 53,29	R\$ 4.796,10
Especificação: AGUA SANITARIA 2L CAIXA COM 6 UNIDADES					
2	PAPEL HIGIENICO C/4 ROLO	1252.0	FARDOS	R\$ 57,54	R\$ 72.040,08
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, NÃO PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30M X 10CM CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM CADA PACOTE					
3	DESINFETANTE 2L	260.0	Caixa	R\$ 37,09	R\$ 9.643,40
Especificação: DESINFETANTE 2L CAIXA COM 6 UNIDADES					
4	PANO DE CHÃO	635.0	UNIDADES	R\$ 41,55	R\$ 26.384,25
Especificação: PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO ESPECIAL 40 X 70. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
5	SABONETE LIQUIDO 1L	245.0	Caixa	R\$ 208,38	R\$ 51.053,10
Especificação: SABONETE LIQUIDO 1L CAIXA COM 12 UNIDADE					
6	DETERGENTE 2L	390.0	LITROS	R\$ 10,93	R\$ 4.262,70
Especificação: DETERGENTE 2L					



7	SABÃO EM PO 1KG	200.0	Unidade	R\$ 10,74	R\$ 2.148,00
Especificação: SABÃO EM PO 1KG					
8	SACO PRA LIXO M	450.0	PACOTES	R\$ 45,89	R\$ 20.650,50
Especificação: Saco p/ Lixo 60L Médio					
9	ALCOOL EM GEL 1L	415.0	UNIDADES	R\$ 61,08	R\$ 25.348,20
Especificação: ÁLCOOL 70° EM GEL - ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO À SAÚDE É UM POTENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO DE MODO EFICIENTE AS BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE INFECÇÕES NOS AMBIENTES HOSPITALARES.					
10	FLANELA DE ALGODÃO	1160.0	UNIDADES	R\$ 3,73	R\$ 4.326,80
Especificação: FLANELA DE ALGODÃO					
14	ESPONJA C/4 UNIDADE	110.0	UNIDADES	R\$ 7,34	R\$ 807,40
Especificação: ESPONJA C/4 UNIDADE					
16	ESPONJA AÇO	287.0	UNIDADES	R\$ 4,49	R\$ 1.288,63
Especificação: ESPONJA AÇO					
17	SACO PRA LIXO M 50 LITROS	300.0	Pacote	R\$ 24,48	R\$ 7.344,00
Especificação: SACO PRA LIXO M 50 LITROS					
18	SACO PRA LIXO M 20 LITROS	200.0	Pacote	R\$ 22,25	R\$ 4.450,00
Especificação: SACO PRA LIXO M 20 LITROS					
20	ÁCIDO MURIÁTICO	203.0	Caixa	R\$ 82,11	R\$ 16.668,33
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.					
21	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 5000ML	330.0	Caixa	R\$ 33,95	R\$ 11.203,50
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 5000ML, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, BARRILHA LEVE, HO2. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2 A 2,5% P/P. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
22	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1L	670.0	Unidade	R\$ 12,45	R\$ 8.341,50
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1L					
23	AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS	150.0	Unidade	R\$ 13,48	R\$ 2.022,00
Especificação: AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.					
24	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS EMBALADO	400.0	Galão	R\$ 22,04	R\$ 8.816,00
Especificação: DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO).					
25	PEDRA SANITÁRIA 30 GRAMAS	400.0	Unidade	R\$ 5,57	R\$ 2.228,00
Especificação: PEDRA SANITÁRIA 30 GRAMAS. ASPECTO FÍSICO: TABLETE PARA APLICAÇÃO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, NR. DE LOTE E NR. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
26	DESODORIZADOR EM GEL SANITÁRIO	300.0	Unidade	R\$ 23,62	R\$ 7.086,00
Especificação: DESODORIZADOR EM GEL SANITÁRIO ADESIVO COM APLICADOR, SEM CESTINHA. COM 01 REFIL DE 12,7G. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
27	LAVA LOUÇAS LIQUIDO DE 5000ML	490.0	Galão	R\$ 35,00	R\$ 17.150,00



Especificação: LAVA LOUÇAS LÍQUIDO DE 5000ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPRESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA.					
28	INSETICIDA SPRAY 300ML	210.0	Unidade	R\$ 15,19	R\$ 3.189,90
Especificação: INSETICIDA SPRAY 300ML USADO PARA EXTERMINAR INSETOS (BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITOS AEDYS AEGYPTI) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300ML. COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,020%, PERMITRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100%, INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELANTE.					
29	LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML,	640.0	Unidade	R\$ 17,46	R\$ 11.174,40
Especificação: LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO AGENTE FORMADOR DE FILME, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPRESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO.					
30	LIMPA VIDROS 3 EM 1, (ANTI-PÓ, ANTI-CHUVA E ANTI-POLUIÇÃO)	70.0	Caixa	R\$ 52,27	R\$ 3.658,90
Especificação: LIMPA VIDROS 3 EM 1, (ANTI-PÓ, ANTI-CHUVA E ANTI-POLUIÇÃO), EMBALAGEM CONTENDO 500ML. INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONÍACO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO.					
31	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML	195.0	Caixa	R\$ 64,00	R\$ 12.480,00
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E GUA. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
32	MULTILIMPADOR PARA TODO TIPO DE SUJEIRA,	630.0	Unidade	R\$ 11,30	R\$ 7.119,00
Especificação: MULTILIMPADOR PARA TODO TIPO DE SUJEIRA, FÓRMULA AVANÇADA, REMOVE MANCHAS E DESENGORDURA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML, PRIMEIRA QUALIDADE. RENDE 31 GARRAFAS DE 01 LITRO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA					
33	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 5000ML	180.0	Galão	R\$ 42,90	R\$ 7.722,00
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 5000ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO. CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO E/OU REGISTRO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).					
34	PRODUTO UTILIZADO PRA LIMPEZA GERAL	430.0	Unidade	R\$ 30,63	R\$ 13.170,90
Especificação: PRODUTO UTILIZADO PRA LIMPEZA GERAL, ÓTIMO RENDIMENTO E COMBATE AO MOFO. ORIGINADO DE EXTRATOS NATURAIS, ENVASADO EM RECIPIENTE DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
35	SABÃO EM BARRA DE COCO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G	150.0	Pacote	R\$ 31,08	R\$ 4.662,00
Especificação: SABÃO EM BARRA DE COCO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. COMPOSIÇÃO ABASE DE ÓLEO DE BABAÇU, SAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO E GLICERINA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE.					
36	SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO AZUL PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G	515.0	Pacote	R\$ 15,12	R\$ 7.786,80
Especificação: SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO AZUL PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.					
37	SABÃO LÍQUIDO TIRA MANCHAS	300.0	Galão	R\$ 124,28	R\$ 37.284,00
Especificação: SABÃO LÍQUIDO TIRA MANCHAS, COMBATE O MAU ODOR, PRESERVA OS TECIDOS E HIGIENIZA AS ROUPAS. USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
38	SABÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 LITROS	250.0	Galão	R\$ 62,61	R\$ 15.652,50
Especificação: SABÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
39	SABÃO EM PÓ 8 EM 1, AROMA ARTIFICIALMENTE DE CÔCO	150.0	Pacote	R\$ 3,72	R\$ 558,00
Especificação: SABÃO EM PÓ 8 EM 1, AROMA ARTIFICIALMENTE DE CÔCO, EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
40	SABÃO EM PÓ DE 500GR	230.0	Caixa	R\$ 202,44	R\$ 46.561,20



Especificação: SABÃO EM PÓ DE 500GR. CAIXA COM 24 UNIDADES. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENSIMA E ÁGUA.					
41	SABONETE LÍQUIDO	461.0	Galão	R\$ 57,78	R\$ 26.636,58
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA DE 5000ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.					
51	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA DE USO GERAL 120ML	120.0	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
Especificação: ESSÊNCIA PARA LIMPEZA DE USO GERAL 120ML, UTILIZADO COMO AROMANTIZANTE, PRODUTO DE LIMPEZA. É UM PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
53	LIMPADOR DE USO GERAL, ÁLCOOL 73º	50.0	Unidade	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
Especificação: LIMPADOR DE USO GERAL, ÁLCOOL 73º INPM COM 150 UNIDADES MEDINDO 18X14CM CADA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO E UMECTANTE. MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
61	ESPONJA DUPLA FACE	770.0	Unidade	R\$ 1,79	R\$ 1.378,30
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE DE 99 MM X 69 MM X 19 MM. ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, AGENTE ANTI-BACTERIANOS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.					
65	KIT DE PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES	315.0	Kit	R\$ 15,59	R\$ 4.910,85
Especificação: KIT DE PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS UM MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA, NÃO MARCAR E NÃO DEIXAR AS ROUPAS ESCORREGAR DO VARAL, SENDO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPA.					
66	LIMPADOR DE PÓ EM MICROFIBRA	400.0	Unidade	R\$ 43,60	R\$ 17.440,00
Especificação: LIMPADOR DE PÓ EM MICROFIBRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X7X3CM, ACOMPANHA 01 REFIL. ALTO PODER DE ABSORÇÃO E LIMPEZA. NÃO RISCA, NÃO SOLTA FIAPOS. IDEAL TAMBÉM PARA LIMPEZA DE VENTILADORES E AR CONDICIONADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
71	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO 36 X 40, COR AMARELA	350.0	Pacote	R\$ 25,13	R\$ 8.795,50
Especificação: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO 36 X 40, COR AMARELA, PACOTE COM 2 UNIDADES. CONTÉM AGENTE BACTERIOSTÁTICO QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, VIDROS E PIAS.					
72	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	450.0	Pacote	R\$ 60,91	R\$ 27.409,50
Especificação: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (FORMATO RETÂNGULO MEDINDO 45X 60CM). PACOTE COM 12 UNIDADES					
75	TOALHA DE PVA MEDINDO 380MMX320MM	50.0	Unidade	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
Especificação: TOALHA DE PVA MEDINDO 380MMX320MM. EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA. FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. NÃO RISCA, NÃO MANCHA E NÃO SOLTA FIAPOS.					
91	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTEROLHAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.	92.0	Unidade	R\$ 50,45	R\$ 4.641,40
Especificação: DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTEROLHAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.					
92	DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO	101.0	Unidade	R\$ 40,65	R\$ 4.105,65
Especificação: DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO É ATRAVÉS DE TECLA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; RESERVATÓRIO INTERNO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE; APROVADO PELA ANVISA.					
97	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS	155.0	Unidade	R\$ 54,30	R\$ 8.416,50
Especificação: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS, FEITO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS COM FRENTE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO NÍVEL DE PAPEL E COR BRANCA. COM CHAVE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
107	SACO BOBINA C/ CAPACIDADE P/ 02 KG C/100 SACOS	185.0	Pacote	R\$ 6,65	R\$ 1.230,25
Especificação: SACO BOBINA C/ CAPACIDADE P/ 02 KG C/100 SACOS					
108	SACO PLASTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 2KG	130.0	Quilograma	R\$ 22,43	R\$ 2.915,90
Especificação: SACO PLASTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 2KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATOXICO					



109	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5KG	360.0	Quilograma	R\$ 25,17	R\$ 9.061,20
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5KG DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE A 80% E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR A 20% ATÓXICO					
110	SACO PLÁSTICO PRETO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	355.0	Pacote	R\$ 40,92	R\$ 14.526,60
Especificação: SACO PLÁSTICO PRETO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
111	SACO PLÁSTICO PRETO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS	355.0	Pacote	R\$ 51,85	R\$ 18.406,75
Especificação: SACO PLÁSTICO PRETO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
112	SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100LITROS	355.0	Pacote	R\$ 67,99	R\$ 24.136,45
Especificação: SACO PLÁSTICO PRETO, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
113	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 1/2 KG	30.0	Quilograma	R\$ 23,48	R\$ 704,40
Especificação: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 1/2 KG					
114	PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 30CM X 100M. EMBALADO EM SACOS PLASTICO.	250.0	Rolo	R\$ 66,53	R\$ 16.632,50
Especificação: PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 30CM X 100M. EMBALADO EM SACOS PLASTICO.					
115	PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M. EMBALADO EM SACOS PLASTICO.	180.0	Rolo	R\$ 9,52	R\$ 1.713,60
Especificação: PAPEL ALUMINIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M. EMBALADO EM SACOS PLASTICO.					
116	PAPEL FILME DE PVC ROLO COM 28 CM X 300 METROS	300.0	Rolo	R\$ 44,47	R\$ 13.341,00
Especificação: PAPEL FILME DE PVC ROLO COM 28 CM X 300 METROS					
117	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÕES: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA TRIPLA PREMIUM NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO	600.0	Paleta	R\$ 13,28	R\$ 7.968,00
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÕES: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA TRIPLA PREMIUM NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 20MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
118	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 50 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 20CM.	650.0	Pacote	R\$ 9,76	R\$ 6.344,00
Especificação: PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 50 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 20CM.					
119	PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS, COR TOTALMENTE BRANCA	220.0	Pacote	R\$ 36,76	R\$ 8.087,20
Especificação: PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE ÁGUA E ÓTIMA RESISTENCIA. PACOTE COM 1000 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM.					
120	DESENTUPIDOR SANITÁRIO, COM CABO EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 90CM. BASE INFERIOR EM BORRACHA COM 20CM.	210.0	Unidade	R\$ 19,03	R\$ 3.996,30
Especificação: DESENTUPIDOR SANITÁRIO, COM CABO EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 90CM. BASE INFERIOR EM BORRACHA COM 20CM.					
130	ASPIRADOR DE IMPACTO COM BASE. ALCANCE E TIPO DE JATO AJUSTÁVEI	70.0	Unidade	R\$ 47,68	R\$ 3.337,60
Especificação: ASPIRADOR DE IMPACTO COM BASE. ALCANCE E TIPO DE JATO AJUSTÁVEI. IRRIGA ATÉ 24 METROS DE DIÂMETRO, COM ENCAIXE PARA ENGATE RÁPIDO. BASE ARREDONDADA QUE EVITA DANOS AO JARDIM.					



131	PASTILHA ADESIVA 2 EM 1, LIMPA E PERFUMA, CAIXA COM 03 UNIDADES	510.0	Unidade	R\$ 14,51	R\$ 7.400,10
Especificação: PASTILHA ADESIVA 2 EM 1, LIMPA E PERFUMA, CAIXA COM 03 UNIDADES. MAIOR RENDIMENTO E FRAGRÂNCIA DE LONGA DURAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
133	AGUA SANITARIA, em embalagem plástica com 1.000ml,	150.0	Caixa	R\$ 60,59	R\$ 9.088,50
Especificação: AGUA SANITARIA, em embalagem plástica com 1.000ml, tampa lacrada, teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0%) p a 25% PP, registro do ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
134	ALCOOL 46 GEL, uso doméstico, embalagem com 500mL	150.0	Caixa	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
Especificação: ALCOOL 46 GEL, uso doméstico, embalagem com 500ml, tampa lacrada, com responsável técnico informações de fabricante estampados na embalagem, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
135	Álcool 70° em gel - especificações: indicado para anti-sepsia	330.0	Unidade	R\$ 23,97	R\$ 7.910,10
Especificação: Álcool 70° em gel - especificações: indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares. Frasco de 500ml					
136	AMACIANTE PARA ROUPA DE 05 LITROS	400.0	Unidade	R\$ 45,43	R\$ 18.172,00
Especificação: AMACIANTE PARA ROUPA DE 05 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.					
137	ALGODÃO 50G quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	150.0	Unidade	R\$ 6,26	R\$ 939,00
Especificação: ALGODÃO 50G quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.					
138	CERA TIPO LÍQUIDA Frasco de 750ml.	80.0	Unidade	R\$ 164,45	R\$ 13.156,00
Especificação: CERA TIPO LÍQUIDA aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência números do lote e numero de registro no ministério da saúde. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo 80% d prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
140	DESEMTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, confeccionado em borracha, com cabo de PÇ 90 madeira.	140.0	Unidade	R\$ 25,66	R\$ 3.592,40
Especificação: DESEMTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, confeccionado em borracha, com cabo de PÇ 90 madeira.					
141	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO com 300 ml.	270.0	Caixa	R\$ 201,66	R\$ 54.448,20
Especificação: DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO com 300 ml. CAIXA COM 12 UNIDADES; Composto de ácido tricloroisocianúrico. 1º qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.					
142	DESINFETANTE PERFUMADO 1.000 ml,	200.0	Unidade	R\$ 116,58	R\$ 23.316,00
Especificação: DESINFETANTE PERFUMADO com ação germicida e cloro ativo, fragrâncias floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho. Embalagem com 1.000 ml, com registro no ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem; quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo, 80% do prazo de validade. CX com 12 unid.					
143	DESODORIZADOR DE AMBIENTES em spray, embalagem com 400ml	270.0	Caixa	R\$ 118,57	R\$ 32.013,90
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTES em spray, embalagem com 400ml, fragrância lavanda, CAIXA COM 6 UNIDADES; com registro no ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.					
144	DETERGENTE LÍQUIDO lava louças com ph neutro 500ML	80.0	Unidade	R\$ 83,43	R\$ 6.674,40
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO lava louças com ph neutro dermatologicamente testado, em embalagens contendo 500ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Cx com 24 unid.					
148	LIMPADOR DE VIDRO, em frasco plástico com gatilho, embalagem com 500ml.	70.0	Caixa	R\$ 170,51	R\$ 11.935,70
Especificação: LIMPADOR DE VIDRO, em frasco plástico com gatilho, embalagem com 500ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
153	PAPEL TOALHA branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, largura mínima de 20 cm x comprimento --mínimo 200m. PCT com 4 unid.	200.0	Unidade	R\$ 159,28	R\$ 31.856,00



Especificação: PAPEL TOALHA branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, largura mínima de 20 cm x comprimento -- mínimo 200m. PCT com 4 unid.					
154	PEDRA SANITÁRIA com fixador 40G	150.0	Caixa	R\$ 3,23	R\$ 484,50
Especificação: PEDRA SANITÁRIA com fixador, boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida 40g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.					
156	SACO DE PLASTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 60 litros	100.0	Pacote	R\$ 35,47	R\$ 3.547,00
Especificação: SACO DE PLASTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 60 litros. PCT com 100 unid.					
157	SACOLAS PLASTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 50 litros	150.0	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 6.394,50
Especificação: SACOLAS PLASTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 50 litros.PCT com 100 unid.					
158	SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g	450.0	Caixa	R\$ 33,19	R\$ 14.935,50
Especificação: SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade					
159	TOALHA DE ROSTO tamanho 45 cm x 70 cm, 100% algodão	400.0	Unidade	R\$ 17,83	R\$ 7.132,00
Especificação: TOALHA DE ROSTO tamanho 45 cm x 70 cm, 100% algodão. Fabricação nacional. 1º qualidade.					
165	NEUTRALIZADOR DE ODORES SANITÁRIOS,	1000.0	Caixa	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
Especificação: NEUTRALIZADOR DE ODORES SANITÁRIOS, LIMPA E PERFUMA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM GANCHO E 04 BARRAS EM CESTAS. COM ESPUMA ATIVA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
167	SOLUÇÃO AROMATIZADORA PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM 200G,	120.0	Unidade	R\$ 31,79	R\$ 3.814,80
Especificação: SOLUÇÃO AROMATIZADORA PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM 200G, PULVERIZADOR. DESENVOLVIDO PARA FACILITAR O TRABALHO DE LIMPEZA, LIMPANDO E HIGIENIZANDO, PROPORCIONANDO CONFORTO E BEM ESTAR.					
169	ESPUMA LIMPA VIDROS, MÁRMORES E GRANITOS EM GERAL COM 345G	120.0	Kit	R\$ 51,94	R\$ 6.232,80
Especificação: ESPUMA LIMPA VIDROS, MÁRMORES E GRANITOS EM GERAL COM 345G, AEROSOL, LIMPA, DÁ BRILHO, NÃO DEIXA MARCAS, COMPOSTO COM BUTILGLICOL, COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE, SOLVENTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02 UNIDADES					
170	LIMPADORES EM TNT, COM 100 UND	300.0	Pacote	R\$ 51,69	R\$ 15.507,00
Especificação: LIMPADORES EM TNT, COM 100 UND, MEDINDO 265X395MM, RESISTENTE, LIM					
171	KIT DE LIMPEZA PARA LIMPAR E DESENGORDURAR TELAS SENSÍVEIS	120.0	Kit	R\$ 24,14	R\$ 2.896,80
Especificação: KIT DE LIMPEZA PARA LIMPAR E DESENGORDURAR TELAS SENSÍVEIS, COM 02 ESPONJAS DE MICROFIBRA, QUE LIMPA SEM RISCAR E 01 FRASCO DE 120ML DO LIQUIDO PARA LIMPEZA.					
172	TELA AROMATIZANTE EM POLIVINILPIRROLIDONA PARA RALO MEDINDO 19CM	150.0	Unidade	R\$ 5,69	R\$ 853,50
Especificação: TELA AROMATIZANTE EM POLIVINILPIRROLIDONA PARA RALO MEDINDO 19CM DE DIÂMETRO EM FORMATO TRIANGULAR. FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.					
177	papel toalha dupla interfolhado 200 folhas	150.0	Unidade	R\$ 25,03	R\$ 3.754,50
Especificação: papel toalha dupla interfolhado 200 folhas					
179	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO SEM ABRASIVO MEDINDO 26,5X5CM	300.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 429,00
Especificação: ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO SEM ABRASIVO MEDINDO 26,5X5CM COM SUPORTE PARA CABO.					
180	TOALHA DE POLIACETATO DE VINILA MEDINDO 630MMX410MM	70.0	Unidade	R\$ 31,45	R\$ 2.201,50
Especificação: TOALHA DE POLIACETATO DE VINILA MEDINDO 630MMX410MM. EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA. FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. NÃO RISCA, NÃO MANCHA E NÃO SOLTA FIAPOS.					
Valor total do lote R\$ 1.025.542,32 (um milhão e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)					



LOTE 02 EXCLUSIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	ABSORVENTE PROTEÇÃO TOTAL ULTRAFINO	100.0	Pacote	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
Especificação: ABSORVENTE PROTEÇÃO TOTAL ULTRAFINO COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PERFUME, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, COM NEUTRALIZANTE DE ODORES.					
43	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES	300.0	Pacote	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
Especificação: APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES COM 2 LÂMINAS CADA COM RESINAS TERMOPLÁSTICA, ELASTÔMERO, ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA.					
44	BLOQUEADOR SOLAR FPS60, FRASCO COM 120ML	100.0	Unidade	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
Especificação: BLOQUEADOR SOLAR FPS60, FRASCO COM 120ML. LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, AUMENTA EM 50 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAI NA ÁGUA, POR NO MÍNIMO 2 HORAS . PARA PROTEÇÃO DA PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. TEM QUE OFERECER ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR. NÃO DEVE CONTER PABA. VALIDADE: 24 MESES, VOLUME: 120 ML. COMPOSIÇÃO: AQUA, CARBOMER, DISODIUM EDTA, PHENYLBENZIMIDAZOLE SULFONIC ACID, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, POTASSIUM CETYL PHSPHATE, TITANIUM DIOXIDE/SILICA/DIMETHIONE, C12-15 ALKIYL BENZOATE, AMINOMETHYL PROPANOL, OCTOCRYLENE, HOMOSALATE, BUTYL METHOXYDIBENZOYLMETHANE, 4- METHYLBENZYLIDENE CAMPHOR, XANTHAN GUM, POLYESTER-7/ NEOPENTYL GLYCOL DIHEPTANOATE, CYCLOMETHICONE, TOCOPHERYL ACETATE, PHENOXYETHANOL/ METHYLPARABEN/ ETHYLPARABEN/ PROPYLPARABEN/ BUTYLPARABEN, PARFUM (ISOMETHIL IONONE, AMYL CINNAMAL, BENZYL BENZOATE, BENZYL CINNAMATE, BENZYL SALICYLATE, BUTHYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CINNAMAL, CINNAMAL ALCOHOL, CITRAL, CITRONELLOL, COUMARI, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, HYDROXYCITRONELLAL, LIMONENE, LINALOOL.					
45	COLÔNIA INFANTIL UNISEX DE 120ML	700.0	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 11.445,00
Especificação: COLÔNIA INFANTIL UNISEX DE 120ML NA FRAGRÂNCIA CHEIRINHO DE BEBÊ OU LAVANDA SENDO REFRESCANTE E SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA					
46	CONDICIONADOR PARA CABELOS,	380.0	Unidade	R\$ 16,93	R\$ 6.433,40
Especificação: CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200ML, PARA CABELOS NORMAIS, INDICADO PARA USO INFANTIL, DIÁRIO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AMINOÁCIDOS E OLIGOELEMENTOS, ESTRUTURAS IÔNICAS.					
47	CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO NO SABOR MENTA 90G	700.0	Unidade	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
Especificação: CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO NO SABOR MENTA 90G EMBALADO EM BSNAGA DE COR BRANCA ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLIRECIN; SÓDIUM, MONOFLUOROPHOSPHATE; SÓDIO SACCHARIN; CELULOSE GUM; SORBITOL; SÓDIO CILICATE; TETRASODIUM. 1500PPM FLUOR; GLICERINA, SACARINA SÓDICA.					
48	ESCOVA DENTAL MÉDIA	600.0	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00
Especificação: ESCOVA DENTAL MÉDIA, EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA COM DETALHE EM AZUL, EMBALADA EM PLÁSTICO E PAPEL CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO ATÓXICO.					
49	ESCOVA DENTAL INFANTIL	100.0	Unidade	R\$ 1,16	R\$ 116,00
Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA COM DETALHE EM AZUL, EMBALADA EM PLÁSTICO E PAPEL CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO ATÓXICO.					
50	ESCOVA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS	50.0	Unidade	R\$ 8,19	R\$ 409,50
Especificação: ESCOVA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NAYLON SUPER MACIAS TAMANHO 8,5X2,8X4,0CM.					
52	ESMALTE PARA UNHA MÃOS E PÉS	50.0	Unidade	R\$ 6,32	R\$ 316,00
Especificação: ESMALTE PARA UNHA MÃOS E PÉS, EMBALAGEM COM 8 ML. CORES DIVERSAS					
54	REMOVEDOR DE ESMALTES COM GLICERINA	50.0	Unidade	R\$ 12,94	R\$ 647,00
Especificação: REMOVEDOR DE ESMALTES COM GLICERINA, EM EMBALAGEM COM 100ML.					
55	BASE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS)	50.0	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 319,50
Especificação: BASE PARA UNHAS (MÃOS E PÉS) EM EMBALAGEM COM 8ML.					
164	CREME DENTAL INFANTIL - Creme dental infantil. Unidade com 50g	250.0	Unidade	R\$ 8,06	R\$ 2.015,00
Especificação: CREME DENTAL INFANTIL - Creme dental infantil. Unidade com 50g					



166	SHAMPOO INFANTIL Embalagem de 1l.	200.0	Unidade	R\$ 32,57	R\$ 6.514,00
Especificação: SHAMPOO INFANTIL - Composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de 16 / 33 secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter ph balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Embalagem de 1l.					
Valor total do lote R\$ 43.779,40 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)					

LOTE 03 AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	BALDE DE PLASTICO	62.0	UNIDADES	R\$ 13,98	R\$ 866,76
Especificação: BALDE DE PLASTICO 10 LT					
12	BACIA DE PLASTICO (2L)	64.0	Unidade	R\$ 12,60	R\$ 806,40
Especificação: BACIA DE PLASTICO (2L)					
13	TAPETE	10.0	UNIDADES	R\$ 66,98	R\$ 669,80
Especificação: Tapete Sanitizante 58x38cm Preto					
15	VASSOURA	1000.0	UNIDADES	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00
Especificação: VASSOURA DE NYLON 30CM COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M					
19	BALDE MOP	61.0	Unidade	R\$ 569,60	R\$ 34.745,60
Especificação: BALDE ESPREMEDOR MOP UMIDO DOBLÔ. DESCRIÇÃO DETALHADA: BALDE ESPREMEDOR CAPACIDADE: 30 LITROS CORES: AZUL, AMARELA, VERMELHA E VERDE. ESPECIFICAÇÃO: DOIS COMPARTIMENTOS DE ÁGUA ASSEGURAM UMA LIMPEZA EFETIVA DO PISO, SEPARANDO A ÁGUA SUJA DA ÁGUA LIMPA. DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA SUJA DIRETAMENTE NO RALO RODAS EMBORRACHADAS GARANTEM UM RODAR MACIO E SILENCIOSO ALÇA PARA TRANSPORTE CLIP DE FIXAÇÃO PARA O MOP ÚMIDO					
56	AVENTAL PLÁSTICO	210.0	Unidade	R\$ 29,32	R\$ 6.157,20
Especificação: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS.					
57	BOTA DE BORRACHA BRANCA	240.0	Par	R\$ 52,83	R\$ 12.679,20
Especificação: BOTA DE BORRACHA BRANCA- HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL. TAMANHOS VARIADOS.					
58	BORRIFADOR C/ BICO	280.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 3.547,60
Especificação: BORRIFADOR C/ BICO, COR DO FRASCO: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA DA VÁLVULA DEVE ALCANÇAR O FUNDO DO FRASCO. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. , MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. , NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. , SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. , BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR: PULVERIZADOR					
59	CORDA PARA VARAL	310.0	Pacote	R\$ 22,03	R\$ 6.829,30
Especificação: CORDA PARA VARAL EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES DE 10 METROS.					
60	ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA EM PLASTICO.	75.0	Unidade	R\$ 5,58	R\$ 418,50
Especificação: ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA EM PLASTICO.					
62	FLANELA EM TECIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 CM	230.0	Unidade	R\$ 4,08	R\$ 938,40
Especificação: FLANELA EM TECIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 CM, NA COR AMARELA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
63	FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS	620.0	Maço	R\$ 13,67	R\$ 8.475,40
Especificação: FÓSFORO DE COZINHA COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 CAIXAS EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.					



64	FUNIL PARA USO EM GERAL	30.0	Unidade	R\$ 15,09	R\$ 452,70
Especificação: FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE TER UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
67	LUVA - HIGIENIZAÇÃO	355.0	Par	R\$ 20,12	R\$ 7.142,60
Especificação: LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO PEQUENO.					
68	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL M	355.0	Par	R\$ 21,03	R\$ 7.465,65
Especificação: LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO MEDIO.					
69	LUVA - HIGIENIZAÇÃO G	350.0	Par	R\$ 20,69	R\$ 7.241,50
Especificação: LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO GRANDE.					
70	LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EG	105.0	Par	R\$ 20,89	R\$ 2.193,45
Especificação: LUVA - HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO EXTRA GRANDE.					
73	PALITO PARA DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 20 CAIXAS.	358.0	Pacote	R\$ 24,27	R\$ 8.688,66
Especificação: PALITO PARA DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 20 CAIXAS.					
74	LUVA DE SEGURANÇA HELANCA PIGMENTADA TAMANHO M	300.0	Par	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
Especificação: "LUVA DE SEGURANÇA HELANCA PIGMENTADA TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA É TRICOTADA EM FIO DE POLIAMIDA, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM APLICAÇÃO DE PIGMENTOS DE PVC ANTIDERRAPANTE. IDEAL PARA DIVERSOS SEGMENTOS, COMO: EXPEDIÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, INDÚSTRIA METAL MECÂNICA, AUTOMOTIVA, TRANSPORTES, TERMOPLÁSTICA, CERÂMICA, COMÉRCIOS, AUTOCENTERS, AGRICULTURA, ENTRE OUTROS. ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO TRACIONAMENTO."					
76	TOUCA SANFONADA NA COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES	350.0	Caixa	R\$ 20,85	R\$ 7.297,50
Especificação: TOUCA SANFONADA NA COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES					
77	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE COM ALÇA DE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	100.0	Unidade	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
Especificação: BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE COM ALÇA DE 10 LITROS, CORES VARIADAS.					
78	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, DE 20 LITROS, CORES VARIADAS.	90.0	Unidade	R\$ 36,54	R\$ 3.288,60
Especificação: BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, DE 20 LITROS, CORES VARIADAS.					
79	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE COM ALÇA DE 30 LITROS, CORES VARIADAS.	90.0	Unidade	R\$ 28,23	R\$ 2.540,70
Especificação: BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE COM ALÇA DE 30 LITROS, CORES VARIADAS.					
80	BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE COM ALÇA DE 70 LITROS, CORES VARIADAS.	80.0	Unidade	R\$ 58,56	R\$ 4.684,80
Especificação: BÁCIA EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE COM ALÇA DE 70 LITROS, CORES VARIADAS.					
81	BALDE EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE DE 10 LITROS.	90.0	Unidade	R\$ 24,11	R\$ 2.169,90
Especificação: BALDE EM PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE DE 10 LITROS.					
82	BALDE EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 20 LITROS	120.0	Unidade	R\$ 60,40	R\$ 7.248,00
Especificação: BALDE EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE DE 20 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.					
83	CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 100 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.	185.0	Unidade	R\$ 178,11	R\$ 32.950,35



Especificação: CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 100 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.					
84	CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 60 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.	215.0	Unidade	R\$ 134,37	R\$ 28.889,55
Especificação: CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 60 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.					
85	CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 30 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.	175.0	Unidade	R\$ 63,79	R\$ 11.163,25
Especificação: CESTO COM TAMPA PARA LIXO DE 30 LITROS EM PLASTICO RESISTENTE.					
86	CESTO TELADO PARA LIXO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	185.0	Unidade	R\$ 8,21	R\$ 1.518,85
Especificação: CESTO TELADO PARA LIXO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.					
87	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 15 LITROS NA COR BRANCA.	125.0	Unidade	R\$ 82,09	R\$ 10.261,25
Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 15 LITROS NA COR BRANCA.					
88	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 30 LITROS NA COR BRANCA	115.0	Unidade	R\$ 166,72	R\$ 19.172,80
Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL DE 30 LITROS NA COR BRANCA					
89	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, DE 60 LITROS, NA COR BRANCA.	90.0	Unidade	R\$ 247,80	R\$ 22.302,00
Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL, DE 60 LITROS, NA COR BRANCA.					
90	CONJUNTO DE LIXEIRA COM 04 DEPOSITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE LIXO RECICLAVEL	130.0	Conjunto	R\$ 1.014,65	R\$ 131.904,50
Especificação: CONJUNTO DE LIXEIRA COM 04 DEPOSITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE LIXO RECICLAVEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA DEPOSITO NAS CORES DA RECICLAGEM COM OS REPECTIVOS ADESIVOS IDENTIFICANDO CADA UMA. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS, ETC. MATERIAL EM POLIETILENO DE ROTOMOLDAGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV, COM TAMPA BASCULANTE.					
93	COMBINADO LAVADOR E RODO DE 25CM PARA LIMPEZA DE VIDROS ALTOS COM EXTENSOR EM ALUMÍNIO DE 1,5M.	15.0	Unidade	R\$ 199,38	R\$ 2.990,70
Especificação: COMBINADO LAVADOR E RODO DE 25CM PARA LIMPEZA DE VIDROS ALTOS COM EXTENSOR EM ALUMÍNIO DE 1,5M.					
94	CESTO FUNCIONAL ORGANIZADOR DE PRODUTOS	137.0	Unidade	R\$ 54,75	R\$ 7.500,75
Especificação: CESTO FUNCIONAL ORGANIZADOR DE PRODUTOS ,MATÉRIA : PLÁSTICO REFORÇADO ALTURA: 21 CM , COMPRIMENTO:35 CM , LARGURA : 23 CM. ESPECIFICAÇÕES : PLÁSTICO REFORÇADO , COM ALÇA , QUATRO CORES DIFERENTES (AZUL , VERMELHA , AMARELO E VERDE).					
95	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120 LITROS	60.0	Unidade	R\$ 219,28	R\$ 13.156,80
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RODAS, MEDIDAS: 980 X 480 X 550MM APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA. ESPECIFICAÇÃO: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHA UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO.					
96	DISPENSER DE PLASTICO COM TAMPA EM INOX PARA COPOS 200ML	90.0	Unidade	R\$ 90,75	R\$ 8.167,50
Especificação: DISPENSER DE PLASTICO COM TAMPA EM INOX PARA COPOS 200ML					
98	RECIPIENTE DE PAPEL, DESCARTÁVEL 60ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	135.0	Pacote	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00
Especificação: RECIPIENTE DE PAPEL, DESCARTÁVEL 60ML, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
99	RECIPIENTE PLÁSTICO PP BIODEGRADÁVEL, TRANSPARENTE, VERDE, 50ML	80.0	Pacote	R\$ 9,26	R\$ 740,80
Especificação: RECIPIENTE PLÁSTICO PP BIODEGRADÁVEL, TRANSPARENTE, VERDE, 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					



100	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, CONTENDO 200 UNID DE 14 X 14CM,	350.0	Pacote	R\$ 3,26	R\$ 1.141,00
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, CONTENDO 200 UNID DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS					
101	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 23CM	550.0	Pacote	R\$ 7,70	R\$ 4.235,00
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 23CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS COM 50 UNIDADES.					
102	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO: 32 X 33CM	450.0	Pacote	R\$ 12,20	R\$ 5.490,00
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO: 32 X 33CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS COM 50 UNIDADES.					
103	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO EM ZINCO QUADRADA, COM ALTURA DE 81CM	840.0	Unidade	R\$ 9,55	R\$ 8.022,00
Especificação: PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO EM ZINCO QUADRADA, COM ALTURA DE 81CM, LARGURA DE 23CM E PROFUNDIDADE DE 18,50CM					
104	RECEPTÁCULO DE PLÁSTICO 200LTS, REFORÇADO PARA USO PROFISSIONAL	100.0	Pacote	R\$ 24,32	R\$ 2.432,00
Especificação: RECEPTÁCULO DE PLÁSTICO 200LTS, REFORÇADO PARA USO PROFISSIONAL RECICLÁVEL, CONTENDO 5 UNIDADES, MEDINDO 95CM X 1.15M. IDEAL PARA ESCOLAS, INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, CONDOMÍNIOS.					
105	RECEPTÁCULO DE PLÁSTICO 2L,CONTENDO 100 UND NO TAMANHO DE 20CM X 35CM	95.0	Pacote	R\$ 10,54	R\$ 1.001,30
Especificação: RECEPTÁCULO DE PLÁSTICO 2L,CONTENDO 100 UND NO TAMANHO DE 20CM X 35CM, INODORO E ATOXICO,SUPORTANDO BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, SENDO POSSÍVEL SUA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS(SOMENTE PARA AQUECER) E SEU ARMAZENAMENTO EM FREEZER/GELADEIRA, IDEAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS."					
106	RECEPTÁCULO DE PLÁSTICO 3L,CONTENDO 100 UND NO TAMANHO DE 22CMX37CM,	95.0	Pacote	R\$ 14,61	R\$ 1.387,95
Especificação: RECEPTÁCULO DE PLÁSTICO 3L,CONTENDO 100 UND NO TAMANHO DE 22CMX37CM, SUPORTANDO BAIXAS TEMPERATURAS, SENDO POSSÍVEL SEU ARMAZENAMENTO EM FREEZER/GELADEIRA					
121	ESCOVA PARA LAVAR SANITARIO.	230.0	Unidade	R\$ 11,79	R\$ 2.711,70
Especificação: ESCOVA PARA LAVAR SANITARIO.					
122	ESPANADOR DE FIBRA Nº 1 PARA LIMPEZA.	185.0	Unidade	R\$ 13,29	R\$ 2.458,65
Especificação: ESPANADOR DE FIBRA Nº 1 PARA LIMPEZA.					
123	VASSOURA DE PÊLO 30 CM, COM CABO	800.0	Unidade	R\$ 14,78	R\$ 11.824,00
Especificação: VASSOURA DE PÊLO 30 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 1,20M, COM PONTEIRA PLÁSTICA.					
124	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO	350.0	Unidade	R\$ 15,45	R\$ 5.407,50
Especificação: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º ESPECIFICAÇÃO : PLÁSTICA, TAMANHO 24X16, 5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO					
125	VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120CM	250.0	Unidade	R\$ 51,53	R\$ 12.882,50
Especificação: VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120CM					
126	CISCADOR DE FERRO DE 30CM COM CABO DE MADEIRA.	200.0	Unidade	R\$ 55,46	R\$ 11.092,00
Especificação: CISCADOR DE FERRO DE 30CM COM CABO DE MADEIRA.					
127	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 1/2 ROLO COM 50 METROS	174.0	Unidade	R\$ 350,01	R\$ 60.901,74
Especificação: MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 1/2 ROLO COM 50 METROS					
128	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA COM ESGUICHO, MEDINDO 30 METROS	180.0	Unidade	R\$ 100,96	R\$ 18.172,80
Especificação: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA COM ESGUICHO, MEDINDO 30 METROS					



129	TESOURA PARA CORTAR GRAMAS, PODAR RAMAS, GALHOS E JARDINAGEM. 12 POLEGADAS	75.0	Unidade	R\$ 56,82	R\$ 4.261,50
Especificação: TESOURA PARA CORTAR GRAMAS, PODAR RAMAS, GALHOS E JARDINAGEM. 12 POLEGADAS					
132	VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS EM NYLON, BASE MED. 40CM EM MADEIRA CABO LONGO	142.0	Unidade	R\$ 43,43	R\$ 6.167,06
Especificação: VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS EM NYLON, BASE MED. 40CM EM MADEIRA CABO LONGO, GROSSO E REFORÇADO					
139	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 20 litros,	100.0	Unidade	R\$ 39,24	R\$ 3.924,00
Especificação: CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 20 litros, com laterais fechadas sem pedal.					
145	ESCOVA DE MÃO 23cm plástica com pegador antiderrapante.	150.0	Pacote	R\$ 33,78	R\$ 5.067,00
Especificação: ESCOVA DE MÃO 23cm plástica com pegador antiderrapante.					
146	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis	140.0	Unidade	R\$ 6,86	R\$ 960,40
Especificação: ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. PCT com 2 unidades.					
147	ESPANADOR DE TETO em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	180.0	Pacote	R\$ 37,38	R\$ 6.728,40
Especificação: ESPANADOR DE TETO em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.					
149	LUVA DE LÁTEX com espessura de 0,60 mm, comprimento de 31 cm	60.0	Unidade	R\$ 18,76	R\$ 1.125,60
Especificação: LUVA DE LÁTEX com espessura de 0,60 mm, comprimento de 31 cm, fabricada em borracha natural de alta qualidade com palma antiderrapante e interior flocado. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool.					
150	MANGUEIRA 3-4 em material plástico resistente, com 50m de comprimentos.	400.0	Unidade	R\$ 248,17	R\$ 99.268,00
Especificação: MANGUEIRA 3-4 em material plástico resistente, com 50m de comprimentos.					
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL	160.0	Unidade	R\$ 19,42	R\$ 3.107,20
Especificação: MÁSCARA DESCARTÁVEL composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA. CX com 50 unid.					
152	PÁ PEQUENA PARA LIXO em plástico, com cabo mínimo de 70 cm	500.0	Unidade	R\$ 23,61	R\$ 11.805,00
Especificação: PÁ PEQUENA PARA LIXO em plástico, com cabo mínimo de 70 cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas					
155	RODO com duas lâminas paralelas de borracha natural,	482.0	Unidade	R\$ 18,57	R\$ 8.950,74
Especificação: RODO com duas lâminas paralelas de borracha natural, fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30 cm e cabo de madeira revestido em plástico com ponteira plástica.					
160	TOCAS DESCARTÁVEIS SAFONADA	170.0	Unidade	R\$ 30,77	R\$ 5.230,90
Especificação: TOCAS DESCARTÁVEIS SAFONADA DE TNT com elástico descarpack. Fabricação nacional. 1º qualidade. CX com 100 unid.					
161	VASSOURA DE PALHA COMUM. Com cerdas em palha	200.0	Unidade	R\$ 31,47	R\$ 6.294,00
Especificação: VASSOURA DE PALHA COMUM. Com cerdas em palha, cabo em madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m.					
162	VASSOURA DE PIAÇAVA tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo em madeira.	100.0	Unidade	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00
Especificação: VASSOURA DE PIAÇAVA tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo em madeira.					
163	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon cabo de madeira.	200.0	Unidade	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
Especificação: VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon cabo de madeira.					
168	AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM	244.0	Unidade	R\$ 21,17	R\$ 5.165,48



	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.				
Especificação: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.					
173	TOUCA DE TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	150.0	Pacote	R\$ 23,39	R\$ 3.508,50
Especificação: TOUCA DE TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
174	BALDE P/ CARRO FUNCIONAL.	30.0	Unidade	R\$ 34,51	R\$ 1.035,30
Especificação: BALDE P/ CARRO FUNCIONAL. DESCRIÇÃO DETALHADA: BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE, CAPACIDADE: 4 LITROS COMPRIMENTO :21 CM LARGURA: 15 CM ALTURA: 18 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: MATERIAL REFORÇADO. ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA EM GERAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS PARA RECICLAGEM OU DESCARTE					
175	MOP MULTIUSO LAVADOR E RODO DE 34,5CM	60.0	Unidade	R\$ 114,63	R\$ 6.877,80
Especificação: MOP MULTIUSO LAVADOR E RODO DE 34,5CM PARA LIMPEZA DE VIDROS ALTOS COM CABO COM EXTENSÃO DUPLA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,30M. COM 02 REFIS DE MICROFIBRA.					
176	LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	40.0	Unidade	R\$ 288,39	R\$ 11.535,60
Especificação: LIXEIRA RETANGULAR DE USO HOSPITAR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, EVITANDO A RETROCONTAMINAÇÃO, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO, EVITANDO QUE O MESMO SE DESLOQUE DURANTE O ACIONAMENTO DA TAMPA."					
178	BOBINA FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM SUPORTE REMOVÍVEL PARA MELHOR USO MEDINDO 12X140MT.	120.0	Unidade	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
Especificação: BOBINA FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM SUPORTE REMOVÍVEL PARA MELHOR USO MEDINDO 12X140MT.					
Valor total do lote R\$ 797.533,94 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)					

Valor total R\$ 1.866.855,66 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.5. DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS.

1.5.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.

1.5.2. A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a renovação dos quantitativos registrados, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- b) Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos serviços;



- c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
- d) Existência de disponibilidade orçamentária;
- e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital.

1.5.3. A prorrogação da ARP e a eventual renovação dos quantitativos serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

1.5.4. A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados quando expressamente prevista no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Os lotes dos produtos relacionados no presente TERMO DE REFERÊNCIA encontram-se divididos da seguinte forma: **LOTE: 02** foi considerado como **EXCLUSIVO** para microempresas e empresas de pequeno porte - ME/EPP, com um valor total de **R\$ 43.779,40** (quarenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); e os **LOTES: 01 e 03** foram considerados como **AMPLA CONCORRÊNCIA**, os quais correspondem ao valor total de **R\$ 1.823.076,26** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos) nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, na Lei Federal nº 13.709.

1.7.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7.2. Na presente licitação será concedido tratamento favorecido para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, sendo reservado cota EXCLUSIVA no valor de até oitenta mil, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.7.3. **Não havendo vencedor para a cota EXCLUSIVA às microempresas e empresas de pequeno porte, essa poderá ser adjudicada ao vencedor da cota AMPLA, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado da cota principal.**

1.7.4. Se a mesma empresa vencer a cota exclusiva e a cota ampla, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será garantido às licitantes enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

1.9. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.866.855,66 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL – CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**
- 5.4. Poderá ser exigida a apresentação de catálogo/amostra

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.